



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 011
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 170 /2017	
Referência	: Processo: 2017201827 Protocolo: 2017201827	
Interessado	: CANOPY ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA ME	

Assunto: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 21 de dezembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, de registro da empresa CANOPY ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA ME com a inclusão da Engenheira Agrônoma ANNE SUELI DINIZ GONCALVES como responsável técnica,, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

DECISÃO: deferimento do registro da empresa CANOPY ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA ME com a inclusão da Engenheira Agrônoma ANNE SUELI DINIZ GONCALVES como responsável técnica, no Ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA,

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de DEZEMBRO de 2017.

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro